



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DAS COMISSÕES

Propositura: Projeto de Lei n. 4484/2023

Veto de mensagem: n.30/2023

Autoria: Vereadores da Câmara Municipal de Porto Velho

Assunto: " Cria e regulamenta o Programa de conciliação e medição administrativa em conflitos fundiários urbanos e rurais, institui o Fundo de conciliação e mediação administrativa em conflitos fundiários urbanos e rurais: áreas a serem enquadradas no programa: formas de conciliação de propriedades privadas ocupadas com fim de promover o direito a moradia social, formas de recuperação de créditos por parte do Município e criação de Comitê de Mediação e resolução administrativa de conflitos".

PARECER Nº 06/2023

Senhor Presidente

Senhores Vereadores (a),

A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação/2023**, após análise do voto do relator, Vereador Márcio Oliveira, opina pela **REJEIÇÃO** do Veto Integral de Mensagem n. 30/2023 proposto pelo Poder Executivo ao presente Projeto de Lei. Passando a se Constituir em Parecer desta Comissão.

Pelo exposto, somos pela rejeição do veto. S.M.J.

Gerência das Comissões, 16 de maio de 2023.

Ver. Márcio Oliveira
Presidente/CCJR
- 2023 -

Ver. Everaldo Fogaça
1º Secretário/CCJR
- 2023 -

Ver. Isaque Machado
2º Secretário/CCJR
- 2023 -